

**DECLARAÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA QUE NÃO RECEBEU  
RECURSOS ORIUNDO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO  
FEDERAL**

Eu, **Renato Gonçalves Barbosa**, portador da carteira de identidade nº **959.211.767-53**, expedida pelo **Detran/RJ**, CPF **959.211.767-53**, na condição de representante legal da Instituto Favelarte, CNPJ Nº 11.923.911/0001-07, DECLARO à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), para fins de atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 29/2024/MESP/SE/SAA/CGOFC, datado de 04/12/2024, em anexo, declaro, à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT, que a entidade não recebeu recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares do governo federal, entre os anos de 2020 e 2025.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2025

Renato Gonçalves Barbosa  
Presidente  
Instituto Favelarte